

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER DO RELATOR ESPECIAL AO PLO Nº 154/2021.

RELATOR ESPECIAL NOMEADO PARA ANALISAR A PROPOSITURA:

TIPO/N°: PLO N° 154/2021.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, DESTINADO A SUPRIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INSUFICIENTE DA AUTARQUIA SAMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: SENHORA PREFEITA MUNICIPAL.

Análise do Relator:

Analisando o Projeto de Lei Ordinária nº 071/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 16/08/2.021, e registrado sob o nº 154/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132/2020, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente da Autarquia SAMS, e dá outras providências, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais),tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Entretanto, conforme apontado pela Diretora Financeira da Casa e orientado pelo Diretor Jurídico em seus pareceres, nas classificações orçamentárias alguns números estão dispostos de forma diferente da recomendada, assim registro que as disposições dos números sejam organizados conforme citado no parecer, na elaboração do autógrafo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de agosto de 2021.

RELATOR ESPECIAL

JANAINA BASTOS Vereadora - MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.